

Proc. nº 09.00521/2021

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

4º ATA DA SESSÃO PÚBLICA
RESULTADO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº005/2022/SML/PVH

PROCESSO: 09.00521/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL DA CALAMA, COM 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, TIPO I, RUA: AVENTURINA, LOTEAMENTO CRYSTAL DA CALAMA, PORTO VELHO - RO - BAIRRO: TEIXEIRÃO, de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PREÂMBULO

No dia **22 de novembro de 2022**, às **10h00min**, reuniram-se na Sala de Licitações da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, Sítio à Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, instituída pela **Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017**, publicada no DOM nº 5.405 de 06 de março de 2017 e **PORTARIA Nº 005/2022/SML de 04.11.2022**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3342 de 07.11.2022, sob a presidência de **ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES**, e os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para proferir o **RESULTADO DAS PROPOSTAS**, referente à licitação supracitada, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada **GLOBAL**.

DA ABERTURA DA SESSÃO

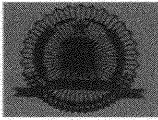
Iniciada a sessão no horário programado, conforme comunicado publicado no sítio www.portovelho.ro.gov.br e informado aos licitantes nos seus respectivos endereços eletrônico(e-mail), constatou-se a ausência das proponentes, o Presidente então concedeu 15 (quinze) minutos de tolerância, ainda assim, nenhuma dos interessados compareceu.

RESULTADO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Após análise da Documentação da proposta de preços a Comissão informa:

PARECER DA ENGENHARIA: de acordo com Parecer Técnico de Engenharia do Eng. Lucas de Medeiros Juraszek, anexo aos autos (fls. 1573-1580). As empresas **TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.254.583/0001-05, **CONSTRUTORA MACIEL - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.684.688/0001-15, **L. C. DE ABREU FILHO (ABR SERVICE LTDA)**, CNPJ: 12.628.444/0001-55 e **M & E ELETRICIDADE, COMERCIO, CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ: 19.725.788/0001-21, encontram-se **APTAS** do ponto de vista da engenharia quanto a qualificação Técnica em atendimento ao Edital. Contudo, correções de ordem material/matemáticas devem ser realizadas antes da assinatura do contrato.

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: comissoes.sml2017@gmail.com



Proc. n° 09.00521/2021

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANÁLISE DA COMISSÃO: Considerando a natureza técnica do parecer citado, a Comissão decidiu por acatá-los integralmente. Também foi realizada análise pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, onde concluímos que as empresas **TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.254.583/0001-05, **CONSTRUTORA MACIEL - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.684.688/0001-15, **L. C. DE ABREU FILHO (ABR SERVICE LTDA)**, CNPJ: 12.628.444/0001-55 e **M & E ELETRICIDADE, COMERCIO, CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ: 19.725.788/0001-21 encontram-se classificadas. Contudo, correções de ordem material/matemáticas devem ser realizadas antes da assinatura do contrato, seguindo sua ordem de classificação:

- **M & E ELETRICIDADE, COMERCIO, CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ N° 19.725.788/0001-21, Proposta numerada de fls. 01/154, no valor global de R\$ 5.779.754,78 (cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos) - **1ª Colocada**.

- **TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ N° 19.254.583/0001-05, Proposta numerada de fls. 01/138, no valor global de R\$ 6.160.281,03 (seis milhões, cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e um reais e três centavos) - **2ª Colocada**.

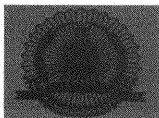
- **CM CONSTRUTORA MACIEL - COMÉRCIO E REP. LTDA**, CNPJ N° 07.684.688/0001-15, Proposta numerada de fls. 01/90, no valor global de R\$ 6.372.810,02 (seis milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e dez reais e dois centavos) - **3ª Colocada**.

- **ABR SERVICE LTDA**, CNPJ N° 12.628.444/0001-55, Proposta numerada de fls. 01/82, no valor global de R\$ 6.461.876,30 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos) - **4ª Colocada**.

DA FASE RECURSAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Devido à ausência de licitantes, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93. Desta feita, a Comissão registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados no horário de expediente desta SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML. Informamos que caso exista o protocolo de eventual recurso, os demais interessados tomarão conhecimento das razões e poderão, em 5 (cinco)

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: comissoes.sml2017@gmail.com



Proc. nº 09.00521/2021
Fls. _____
Visto. _____



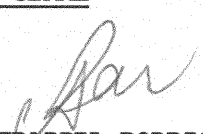
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

dias úteis, ofertar contrarrazões, estando ciente que tais razões serão enviadas ao endereço eletrônico que consta nas documentações de habilitação. Da mesma forma, transcorrido o prazo sem recurso ou devidamente esgotados os prazos legais para julgamento a decisão acima se tornará definitiva.

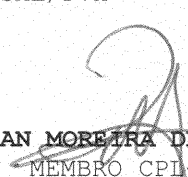
O Presidente informa que a sessão será suspensa para aguardo o prazo recursal. Em havendo interposição, as razões serão encaminhadas aos interessados, bem como juntadas no endereço eletrônico municipal para querendo a apresentação de contrarrazões no prazo legal. Ressaltamos que todos os atos realizados por esta Comissão serão publicados no sítio eletrônico www.portovelho.ro.gov.br. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Porto Velho - RO, 22 de novembro de 2022, às 10h20min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GERAL


ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES
PRESIDENTE CPL-GERAL/SML/PVH


ELIZABETE DA SILVA BELEZA UCHÔA
MEMBRO CPL-GERAL/SML/PVH


LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO
MEMBRO CPL-GERAL/SML/PVH